

EDITAL Nº 04/2025/EENG/UFLA

14 DE ABRIL DE 2025

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	11/04/2025
1ª fase de inscrições	14/04/2025 a 18/04/2025
2ª fase de inscrições	22/04/2025 a 25/04/2025
Homologação da candidatura	28/04/2025
Eleição	30/04/2025
Resultado preliminar	05/05/2025
Recurso	05/05/2025 a 07/05/2025
Resultado Final	09/05/2025

De acordo com Art. 83 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023), torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 173 do Regimento Geral (Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023) da UFLA e Art. 80 do Regimento Interno da EENG.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Pertencam ao quadro de professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental;
- b) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva da UFLA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço posgraduacao.eeng@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os (as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **14 a 18/04/2025** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2 do presente edital: do dia **22 a 25/04/2025** (2ª fase de inscrições).

3.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de pós-graduação, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **30/04/2025**, das 9h às 17h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

4.4. São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os(as) docentes cadastrados como permanente e colaborador no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFLA, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);

4.6. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **05/05/2025**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **05 a 07/05/2025**, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico posgraduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **09/05/2025**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 14 de abril de 2025.

Giovanni Francisco Rabelo
Diretor da Escola de Engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA - EENG

Lavras/MG - 37200-900
(35) 3829 1362
<http://www.ufla.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 04/2025/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: ____/____/____

ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG Nº 34, de 26 de março de 2025:

Nome	Cargo	Lotação
Ronaldo Fia	Professor	DAM/EENG
Mateus Pimentel de Matos	Professor	DAM/EENG
Hélvia Maria Ribeiro Salgado	Técnica Administrativa	DQM/EENG
Delba Helene Cunha Silva	Discente	PPGEAMB/EENG

ANEXO III

Docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental aptos a votar, em atendimento ao item 4.4.a do presente edital:

Docentes	Departamento/UA	Situação
Adriano Viana Ensinas	DEG / EENG	Permanente
Alfredo Rodrigues de Sena Neto	DQM / EENG	Colaborador
André Geraldo Cornélio Ribeiro	DAM / EENG	Permanente
Camila Silva Brey Gil	DQM / EENG	Permanente
Camila Silva Franco	DAM / EENG	Permanente
Camila Soares Fonseca	DQM / EENG	Permanente
Carlos Eduardo Castilla Alvarez	DEG / EENG	Permanente
Cátia de Paula Martins	TRN / UFJF	Colaborador
Daniela Rodrigues Borba Valadão	DQM / EENG	Colaborador
Dimas Jose Rua Orozco	DEG / EENG	Permanente
Eduardo de Aguiar do Couto	DAM / EENG	Permanente
Eduardo Souza Cândido	DEG / EENG	Permanente
Fátima Resende Luiz Fia	DAM / EENG	Permanente
Guilherme Max Dias Ferreira	DQI / ICN	Permanente
Jessica de Oliveira Notório Ribeiro	DQM / EENG	Permanente
Leonardo Pratavieira Deo	DQM / EENG	Permanente
Luciene Alves Batista Siniscalchi	DAM / EENG	Permanente
Luís Antônio Coimbra Borges	DCF / ESAL	Permanente
Marcelo Vieira da Silva Filho	DAM / EENG	Permanente
Marcio Montagnana Vicente Leme	DEG / EENG	Colaborador
Maria Alice Martins	Embrapa Instrumentação Agropecuária	Permanente
Mateus Pimentel de Matos	DAM / EENG	Permanente
Paula Peixoto Assemany	DAM / EENG	Permanente
Rafael Farinassi Mendes	DQM / EENG	Permanente
Ronaldo Fia	DAM / EENG	Permanente
Silvia de Nazaré Monteiro Yanagi	DAM / EENG	Colaborador

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Hélvia Maria Ribeiro Salgado	DQM/EENG
Bianca Selvati Brandino Nunes	PPGEAMB/EENG